



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 2.465, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL A SERVIDORES NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 23 DA LEI Nº 3.814/14 E ARTIGO 41 DA LEI Nº 2.898/2006 E DE ACORDO COM O QUE CONSTA DO PROCESSO CMA 309, 315, 313, 304, 314, 316, 376 E 306/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora de provimento efetivo **MARIA DA GLORIA MAYER COUTINHO**, no exercício do cargo de Assistente Legislativo III, nível 09, a progressão do **Padrão J para o Padrão K**, adquirida em 01/12/2017.

Art. 2º. Conceder a servidora de provimento efetivo **SELMA SILVA RAMALHO**, no exercício do cargo de Assistente Administrativo I, nível 05, a progressão do **Padrão F para o Padrão G**, adquirida em 01/12/2017.

Art. 3º. Conceder a servidora de provimento efetivo **MARIA MARLENE DE ANGELI MONTEIRO**, no exercício do cargo de Assistente Administrativo I, nível 05, a progressão do **Padrão F para o Padrão G**, adquirida em 01/12/2017.

Art. 4º. Conceder a servidora de provimento efetivo **ANA PAULA TARTAGLIA BRUZEGUINI**, no exercício do cargo de Assistente Administrativo I, nível 05, a progressão do **Padrão F para o Padrão G**, adquirida em 01/12/2017.

Art. 5º. Conceder a servidora de provimento efetivo **ROSANGELA MADRUGA DA SILVA**, no exercício do cargo de Assistente Administrativo I, nível 05, a progressão do **Padrão F para o Padrão G**, adquirida em 01/12/2017.

Art. 6º. Conceder a servidora de provimento efetivo **SOLONIETE GOMES MARINHO AHNERT**, no exercício do cargo de Assistente Administrativo I, nível 05, a progressão do **Padrão F para o Padrão G**, adquirida em 01/12/2017.

Art. 7º. Conceder a servidora de provimento efetivo **REGINA CELIA LOUREIRO ROCHA**, no exercício do cargo de Auxiliar Administrativo I, nível 03, a progressão do **Padrão F para o Padrão G**, adquirida em 01/12/2017.

Art. 8º. Conceder ao servidor de provimento efetivo **CARLOS AUGUSTO CALVI COSTALONGA**, no exercício do cargo de Técnico em Contabilidade, nível 09, a progressão do **Padrão J para o Padrão K**, adquirida em 05/07/2017.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Art. 9º. O pagamento da progressão de que trata este Ato será devido aos servidores a partir da data que foi adquirida a progressão.

Art. 10. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 12 de dezembro de 2017.

ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara

DILEUZA MARINS DEL CARO
1ª Secretária

RONIVALDO GARCIA CRAVO
2º Secretário